

COLÉGIO DOM DIOGO DE SOUSA



PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

[Fase de implementação: ano letivo 2021/2022]



Índice:

1. ENQUADRAMENTO	3
2. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	4
2.1. Equipa E@D.....	4
2.2. Direção	4
2.3. Coordenadores de ciclo e de departamento	4
2.4. Diretores de turma, professor titular de turma/grupo	5
2.5. EMAEI	5
2.6. Equipa de Apoio ao Ensino à Distância	5
2.6.1. Equipa de Apoio Técnico ao E@D	6
2.6.2. Equipa de Apoio Pedagógico ao E@D.....	6
2.7. Rede de comunicação	6
3. FERRAMENTAS DE SUPORTE AO E@D	7
4. PROTEÇÃO DE DADOS.....	8
5. ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO À DISTÂNCIA.....	8
5.1. Modelos pedagógicos e didáticos de E&D.....	8
5.1.1. Horário	9
5.1.2. Organização das equipas pedagógicas/conselhos de turma	10
5.2 Metodologias de ensino.....	11
5.3. Avaliação	14
6. EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	15
7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	16



1.ENQUADRAMENTO

Elabora o Colégio de Dom Diogo de Sousa documento orientador para o Ensino à Distância (P&E), contemplando orientações e medidas excepcionais, que visam salvaguardar as alterações para diversos cenários, considerando a evolução epidemiológica atual, promovendo a organização e ordenamento do regime excepcional de realização, avaliação e certificação das aprendizagens. Definem-se as metodologias selecionadas como as mais adequadas aos recursos técnicos que sustentam a qualidade pedagógica e didática dos diferentes níveis curriculares de ensino e suportam a melhor continuidade de aplicação dos critérios de avaliação nacionais e bem assim os aprovados e fixados pelo Conselho Pedagógico. No Plano de Ensino à Distância, adequam-se as metodologias aos diferentes contextos dos alunos, aos seus condicionamentos, com o intuito de debelar os obstáculos de acessibilidade aos momentos e processos de aprendizagem, garantir o cumprimento e a manutenção do horário escolar, a assiduidade dos alunos e o trabalho estável do quadro docente.

As justificações e fundamentações em que se enraíza o Plano de Ensino à Distância remetem para os compromissos fundamentais e estruturantes que o Colégio de Dom Diogo de Sousa consigna no seu Ideário, Projeto Educativo, Projeto Curricular e Regulamento Interno. Desde logo, entre eles, destacam-se a existência de um contrato de educação ou ensino com os encarregados de educação que pressupõe o cumprimento de currículos educativos, a observância das cargas letivas organizadas nos horários/semanários e no calendário escolar, a envolvência dos pais no processo educativo e formativo dos alunos e a prestação de um serviço educativo qualificado. Importa, também, que as metodologias a privilegiar garantam a identidade e continuidade dos modelos pedagógicos e didáticos já implementados no Colégio, para salvaguardar a progressividade de processos e métodos de aprendizagens já consolidados junto dos alunos e garantir, mais facilmente, o sucesso educativo dos mesmos. Cuidou-se que as aprendizagens estruturantes das diferentes áreas disciplinares, que se constituem como referências prévias na progressão de ciclo e na aquisição de novos saberes, conhecimentos e capacidades sejam adquiridas, de forma integrada e consolidada, de modo a sustentar as bases do desenvolvimento educativo futuro dos alunos.

Inerente à sua natureza, o Plano de Ensino à Distância apresenta-se como um processo dinâmico de resposta estruturante, motivado por uma situação conjuntural, não se afirmando como uma coleção de normas datadas e imutáveis, mas como um conjunto de orientações que norteiam a resposta identitária do Colégio e o abrem à inovação e à melhoria do processo educativo no contexto desafiante em que o Ensino se encontra. Os documentos elaborados traduzem a forma de o Colégio, na vivência da sua matriz fundacional, continuar a promover nos alunos e a garantir às Famílias o alcance das competências preceituadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), bem como o cumprimento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais (AE), compaginando-se todo o processo com o Decreto-Lei n.º 54/2018 e o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, para além dos demais normativos vigentes.



Tendo em conta as orientações da DGS, *Referencial para escolas – Controlo de transmissão de Covid-19 em contexto escolar*, só no caso de uma ou mais turmas se encontrar em dever de isolamento profilático, será acionado o Plano de Ensino à distância.

Calendário Escolar e matriz curricular

De acordo com Estatuto do Ensino Particular e a Portaria nº 809/93, o calendário escolar e a matriz curricular serão cumpridos, independentemente do(s) regime(s) de ensino e de aprendizagem a adotar.

2. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

2.1. Equipa E@D

As lideranças de topo e as lideranças intermédias assumem, neste momento, um papel fundamental na definição e concretização das orientações pedagógicas, sendo imperativo o estabelecimento de uma política de proximidade e de estreita comunicação entre todos os intervenientes. Assim, a equipa é constituída por:

- Direção;
- Coordenadores de Ciclo;
- Coordenadores de Departamento;
- Diretores de Turma;
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
- Equipa de Apoio à Implementação de E@D.

2.2. Direção

Assegura o cumprimento do Plano de Ensino à Distância e a comunicação com os coordenadores de ciclo e de departamento, diretores de turma, pais/encarregados de educação e alunos.

2.3. Coordenadores de ciclo e de departamento

Os coordenadores de ciclo e de departamento são elementos cruciais na concretização das diretrizes pedagógicas. Como elementos de regulação/gestão de ciclos/departamentos, são determinantes na clarificação, articulação e uniformização de procedimentos, assim como ao nível da tomada de conhecimento de constrangimentos partilhados por professores do mesmo ano de ensino ou disciplina.

Nesta ação de proximidade e de colaboração com os seus pares, num ambiente de colegialidade, é-lhes exigida, neste momento, uma responsabilidade acrescida. Num momento de mudança da



escola, estes elementos poderão impulsionar, apoiar e promover as ações de inovação exigidas pelo momento excepcional que vivemos, tendo sempre como referenciais o PASEO e as AE.

Devem continuar a fomentar ações concertadas entre professores que lecionam os mesmos anos de escolaridade, promovendo, assim, o trabalho em equipa, de colaboração, de cooperação e de entreajuda. Além disso, devem sensibilizar para a preferência que deve ser dada à realização de trabalhos de grupo, que abordem questões interdisciplinares, estimulando a autonomia e sentido de responsabilidade dos alunos, bem como a promoção de ações que desenvolvam os processos de autorregulação.

2.4. Diretores de turma, professor titular de turma/grupo

O diretor de turma ou professor titular de turma/grupo, nestas circunstâncias, apresenta particular responsabilidade na definição de medidas conducentes à promoção de aprendizagens significativas e de sucesso. Assume, assim, um papel essencial no Ensino à Distância, designadamente:

- Coordena a organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas.
- Sensibiliza os docentes para a equidade e o equilíbrio no trabalho pedagógico a realizar com os alunos.
- Desempenha uma função nuclear na articulação entre o conselho de turma e os alunos.
- Assegura o contacto com os Encarregados de Educação, para desbloquear possíveis constrangimentos que surjam no processo de ensino/aprendizagem.
- Verifica a capacidade de acesso e uso das tecnologias por parte dos alunos, comunicando aos Encarregados de Educação a disponibilidade por parte do Colégio para o empréstimo de computadores.
- Age no sentido de promover o desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e a confiança face ao seu desempenho escolar.

2.5. EMAEI

A EMAEI procurará acompanhar, apoiar e colaborar em proximidade com todos os docentes, alunos e famílias, sempre que se apresentem dificuldades que o justifiquem.

2.6. Equipa de Apoio ao Ensino à Distância

Com o intuito de desenvolver e promover as atividades no Ensino à Distância, satisfazendo as recomendações do Ministério da Educação, constituiu-se uma Equipa de Apoio à Implementação do Ensino à Distância, a qual se divide em duas “subequipas”, com diferentes valências, mas atuando em estreita articulação e complementaridade. Assim, uma terá a sua ação mais centrada nas questões de apoio tecnológico, enquanto a outra terá como foco os assuntos pedagógicos.



2.6.1. Equipa de Apoio Técnico ao E@D

À semelhança do que aconteceu no ano letivo 2021-2022, a equipa de apoio técnico assegurará, de forma proficiente, a contínua otimização das plataformas e do *software* necessário, bem como o apoio técnico a alunos e professores.

Elementos da Equipa de Apoio Técnico ao E@D:	
Jorge Manuel Almeida Brandão	jorge.brandao@cdds.pt
Ana Filipa Lemos Balinha	filipa.balinha@cdds.pt
João Paulo Reis Ferreira	joao.paulo.ferreira@cdds.pt
Rui Carlos Andrade Carneiro Machado	rui.machado@cdds.pt

2.6.2. Equipa de Apoio Pedagógico ao E@D

A equipa de apoio pedagógico assegura:

- a elaboração do Documento do Plano de Ensino à Distância;
- o apoio na implementação do Plano de Ensino à Distância;
- a definição das metodologias mais adequadas aos recursos técnicos que sustentam a qualidade pedagógica e didática;
- o acompanhamento adequado e contínuo com vista ao acesso equitativo às aprendizagens.

Elementos da Equipa de Apoio Pedagógico ao E@D:	
Cândido de Azevedo Sá	diretor@cdds.pt
António Barros de Araújo	colegiodomdiogo@gmail.com
Andrea Armandina Ribeiro Lopes	andrea.lopes@cdds.pt
Isabel Maria Martins Jorge	isabel.jorge@cdds.pt
João Paulo Reis Ferreira	joao.paulo.ferreira@cdds.pt
Juliana de Sousa Ferreira Campelos	juliana.campelos@cdds.pt
Maria Conceição Meira da Cruz	maria.conceicao.cruz@cdds.pt
Marta Nair Martins da Silva Lopes Barreto	marta.barreto@cdds.pt
Rui Carlos Andrade Carneiro Machado	rui.machado@cdds.pt
Sandra Maria Pinheiro Mesquita	sandra.mesquita@cdds.pt

2.7. Rede de comunicação

Para o sucesso de todo este processo, é imperativo o estabelecimento de canais de comunicação, rápidos e eficazes, entre todos os elementos da comunidade educativa e o cumprimento das diretivas e procedimentos definidos.



3. FERRAMENTAS DE SUPORTE AO E@D

As aprendizagens seja no ensino à distância serão desenvolvidas com recurso às metodologias que a escola considere mais adequadas, de acordo com as orientações do Ministério da Educação.

O Colégio Dom Diogo de Sousa define o *Office 365 (Microsoft Teams)* como plataforma de trabalho, sendo que, no ensino à distância, se poderá recorrer a outros canais de comunicação já utilizados no ano letivo anterior.



4. PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os princípios da proteção de dados aqui se dão por integralmente reproduzidos, assegurando-se o seu cumprimento.

O Colégio Dom Diogo de Sousa determinou a utilização preferencial da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams*. Em casos excepcionais, em que esta se mostre menos eficaz, poderá ser utilizada a plataforma *Zoom* ou outras de suporte ao ensino à distância.

Na eventualidade de algum encarregado de educação se opor à utilização das plataformas, deve o docente adotar outros meios telemáticos para que a não utilização daquelas não prejudique o processo de ensino-aprendizagem.

Encarregado de Proteção de Dados:	
Hugo Pereira	epd@cdds.pt

5. ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO À DISTÂNCIA

5.1. Modelos pedagógicos e didáticos de E&D

Ao nível do modelo de ensino, procura-se, por um lado, garantir a identidade e a continuidade dos modelos pedagógicos e didáticos já implementados no Colégio, de modo a salvaguardar a progressividade de processos e métodos de aprendizagens já consolidados junto dos alunos e garantir mais facilmente o sucesso educativo dos mesmos, bem como adaptá-lo aos contextos próprios e característicos das modalidades de ensino à distância e ainda, de modo muito particular, à situação e contexto próprio de cada aluno.

Assim, serão definidos tempos para atividades síncronas, incluindo momentos de videoconferência com os professores, em particular no início das atividades letivas, com o intuito de estabelecimento de rotinas e para o tão importante contacto entre alunos e professores. Serão igualmente atribuídas tarefas a desenvolver de forma assíncrona, promovendo o trabalho autónomo e o sentido de responsabilidade dos alunos.

À exceção da Educação Pré-Escolar, o controlo da assiduidade dos alunos realizar-se-á pela sua participação nas sessões síncronas e, no sentido de salvaguardar eventuais constrangimentos de conexão/tecnológicos, pela submissão dos trabalhos e/ou tarefas.

Todos os professores/educadores estão disponíveis para contacto e esclarecimento de dúvidas, devendo este ser preferencialmente realizado através do *Microsoft Teams*, promovendo, deste modo, uma ação de proximidade entre toda a comunidade educativa.

Seguidamente, serão particularizadas as situações nos contextos específicos de cada ciclo de ensino.



5.1.1. Horário

Educação Pré-Escolar

A Educação Pré-Escolar (EPE), em horário que for conveniente à maioria dos pais e/ou encarregados de educação, fará uma sessão síncrona, diária, com as crianças. A participação das crianças não se reveste de caráter obrigatório, atendendo à dificuldade manifestada por alguns pais em gerir as atividades laborais presenciais e/ou em teletrabalho.

Ainda diariamente, as crianças terão acesso a apresentações assíncronas da educadora, como forma de preparar as atividades do dia, através da sua exemplificação. Pretende-se motivar, orientar e acompanhar as crianças neste processo, garantindo a eficácia do processo de ensino à distância.

As atividades assíncronas permitem aos pais flexibilizar e ajustar as tarefas a realizar pelas crianças aos seus horários. Por estas mesmas razões, a EPE apresentou a sua disponibilidade aos pais e/ou encarregados de educação para a realização de videoconferências em horário que não seja letivo.

Primeiro Ciclo do Ensino Básico

O horário de funcionamento do 1.º Ciclo procurará respeitar a continuidade da carga horária semanal, preconizada na matriz curricular, constante dos documentos reguladores do funcionamento do colégio.

As sessões síncronas serão realizadas com o suporte da plataforma *Microsoft Teams*. No primeiro momento da aula, é feito o registo das presenças dos alunos, obrigatoriamente em sessão de videoconferência. Pode, sempre que assim o pretender, o docente reservar todo o tempo de duração da aula em atividade de videoconferência.

Durante a parte da tarde, sempre que assim o entender, o professor poderá dar continuidade às atividades na modalidade videoconferência ou optar por sessões síncronas ou assíncronas, em que os alunos trabalham autonomamente as temáticas em estudo, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados na plataforma *Microsoft Teams*.

Os alunos do 1.º Ciclo beneficiarão da realização de duas aulas de Inglês em regime síncrono, concretamente em videoconferência, e de uma na vertente de trabalho autónomo.

Relativamente à Educação Física, as aulas serão operacionalizadas em videoconferência e trabalho autónomo.

Nas sessões síncronas sem recurso a videoconferência, os alunos devem utilizar o tempo destinado para cada área curricular para a realização de tarefas, portefólios e/ou outro tipo de trabalhos solicitados pelos titulares de turmas. Nestas sessões, o aluno pode solicitar apoio do professor através do chat/sistema de mensagens da plataforma. Os alunos deverão privilegiar os canais criados na plataforma *Microsoft Teams*, para a entrega de trabalhos, colocação de dúvidas e/ou solicitação de apoio do professor.



Todas as atividades (síncronas e assíncronas) são objeto de registo de sumário, acompanhadas de um plano semanal de trabalho em que estão evidenciadas as atividades desenvolvidas, a modalidade de aula, assim como o material necessário.

As sessões síncronas e assíncronas estão em conformidade com os Decretos-Lei 54/2018 e 55/2018, e, com as necessárias adaptações, com a Portaria n.º 359/2019, assim como com o PASEO.

Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

As sessões síncronas de cada disciplina serão realizadas, preferencialmente, com o suporte da plataforma *Microsoft Teams*. Estas sessões têm caráter obrigatório no primeiro momento da aula, para registo das presenças dos alunos e para desenvolvimento do sumário, podendo, sempre que assim o entender, o docente reservar todo o tempo de duração da aula em atividade de videoconferência.

Nas sessões síncronas sem recurso a videoconferência, os alunos devem utilizar o tempo destinado para cada disciplina para a realização de tarefas, portefólios, projetos e/ou outro tipo de trabalhos solicitados pelos docentes. Nestas sessões, o aluno pode solicitar apoio ao docente da disciplina, durante o tempo letivo consignado no horário/semanário. Os alunos deverão privilegiar os canais e/ou fóruns criados, em cada disciplina, na plataforma *Microsoft Teams*, para a entrega de trabalhos/projetos, colocação de dúvidas e/ou solicitação de apoio do professor. Este mecanismo pode, também, ser usado enquanto registo de atividade, para a partilha de informação com os colegas da turma.

No caso das disciplinas curriculares objeto de Exame Nacional, poderão os alunos ter de realizar trabalho autónomo, para além do tempo de aula.

Todas as atividades (síncronas e assíncronas) são objeto de registo de sumário, acompanhadas de um plano semanal, em que estão evidenciadas as atividades desenvolvidas, a modalidade de aula assim como o material necessário.

As sessões síncronas e assíncronas assim como de trabalho autónomo estão em conformidade com os normativos legais e documentos orientadores vigentes.

Relativamente à Educação Física, as aulas serão operacionalizadas em videoconferência e trabalho autónomo.

5.1.2. Organização das equipas pedagógicas/conselhos de turma

Compete ao Diretor de Turma disponibilizar um documento, através dos Canais Gerais das respetivas turmas na Plataforma *Microsoft Teams*, semanalmente, onde serão registados pelos professores os sumários, os planos de aula e o registo das faltas dos alunos.



5.2 Metodologias de ensino

No presente contexto, serão implementadas práticas pedagógicas, promotoras do sucesso escolar, mobilizando os alunos para a ação. Assim, procurar-se-ão implementar metodologias diversificadas, com base nas metodologias ativas, procurando desenvolver, de modo particular, a autorreflexão e o trabalho autónomo, assumindo, neste formato particular importância, as competências preconizadas no PASEO.

Todas as situações de dificuldade de acompanhamento “presencial” das aulas síncronas e/ou de elaboração dos trabalhos/projetos solicitados pelos professores deverão ser reportadas à direção do Colégio. Para situações de ausência comprovada de equipamento eletrónico (não existência de computador, de *tablets*, de telemóvel ou outro dispositivo afim), o Colégio emprestará computadores para os alunos que o solicitem, assegurando a Educação Inclusiva.

É importante que qualquer trabalho/projeto tenha em consideração a eventual ausência de conexão telemática, de forma a não prejudicar qualquer aluno. No caso de inexistência dessa conexão, devem ser encontrados outros mecanismos que possibilitem, não só o acesso à informação, mas também a realização de trabalhos solicitados, numa ótica de não prejuízo de qualquer aluno.

Educação pré-escolar

A ação educativa será centrada nas crianças, nas suas necessidades e ajustada aos seus contextos familiares. A metodologia assenta numa interação clara, objetiva e empática com as crianças e as famílias, com recurso a diferentes canais de comunicação (plataforma *Microsoft Teams*, *Zoom*, *WhatsApp*, email, SMS). Serão propostas atividades lúdicas de aprendizagem, intencionalmente preparadas e planeadas pela educadora, através de sessões síncronas e assíncronas, abrangendo todas as áreas de conteúdo contempladas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE). As atividades serão apresentadas sob a forma de desafios. Privilegia-se a interação positiva da educadora com as crianças, entre estas e com as famílias, evitando sobrecarregar o contexto familiar.

Orientações gerais:

- Elaborar um plano semanal e partilhá-lo, no *Microsoft Teams*, com as crianças/famílias.
- Fornecer orientações e estratégias às famílias para acompanhamento dos seus educandos.
- Reorganizar os horários para as sessões síncronas com o grupo, com pequenos grupos e as sessões assíncronas.
- Diversificar e adequar as metodologias, as estratégias e as atividades/trabalhos a realizar.
- Criar um repositório de materiais, links, questões problema, atividades, jogos, entre outros recursos.
- Estreitar a comunicação com as crianças e famílias.
- Identificar necessidades e dificuldades de aprendizagem, de participação, emocionais, ou de outra natureza.



- Prever a necessidade individual ou em pequenos grupos de reforço das aprendizagens *online*, ou presencial.
- Garantir diversidade de experiências de aprendizagem em todas áreas de conteúdo das OCEPE.
- Criar uma plataforma pedagógica Ex: "Minha turma/grupo em casa" que ofereça a possibilidade de realizar atividades virtuais, para manter o vínculo humano entre crianças/crianças, crianças/educadores e a pertença a um grupo.

Semanalmente, serão ajustadas com as famílias as estratégias de intervenção educativa.

Primeiro Ciclo do Ensino Básico

Com vista à promoção das competências do PASEO assim como as AE previstas, os titulares de turma, em boa conformidade com as idiosincrasias dos alunos de cada ano de escolaridade, atenderão ao necessário ajuste da duração das videoconferências. Nas atividades síncronas, de um modo global, os professores darão seguimento ao cumprimento da planificação e abordagens didáticas. Nas sessões assíncronas, promover-se-á a consolidação dos conteúdos lecionados e sistematização de conhecimentos. Sempre que o titular de turma, por questões de natureza pedagógica, social ou até emocional considerar pertinente a realização da atividade de videoconferência individual ou de pequeno grupo para promover a diferenciação pedagógica, esta poderá ser estabelecida durante a aula ou ainda durante o dia a combinar com o encarregado de educação.

No sentido de promover um equilíbrio saudável que considere a natureza da criança e das dinâmicas familiares, equacionar-se-á permanentemente o tempo despendido pelos alunos para a aprendizagem, o trabalho feito na modalidade síncrona ou assíncrona e delinear-se-ão estratégias concertadas, apelativas e mobilizadoras da participação ativa dos alunos.

Cientes dos múltiplos constrangimentos decorrentes da conjuntura da pandemia da doença Covid-19 e do esforço, necessidade de adaptação e atualização constantes impostos a docentes, alunos e respetivas famílias, a equipa educativa do 1.º Ciclo assume o seu compromisso educativo, garantindo todos os serviços didáticos e letivos de apoio educativo e os recursos e orientações de estudo que otimizem e potenciem o sucesso educativo dos seus alunos.

Orientações gerais:

- Elaborar um plano semanal e partilhá-lo, no *Microsoft Teams*, em «Material de aula»;
- Diversificar e adequar as metodologias, as estratégias e as atividades/trabalhos a realizar;
- Criar um repositório de materiais de suporte ao estudo;
- Identificar necessidades e dificuldades de aprendizagem, de participação, emocionais, ou de outra natureza;
- Prever a necessidade individual ou em pequenos grupos de reforço das aprendizagens *online*, ou presencial;
- Garantir diversidade de experiências de aprendizagem em todos os domínios das disciplinas.



Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

O Conselho de Turma, para desenvolver as competências do PASEO, assim como as AE previstas, assegurará o cumprimento integral das cargas horárias das disciplinas, equacionando o tempo despendido pelos alunos para a aprendizagem, o trabalho feito na modalidade síncrona ou assíncrona e delineando estratégias concertadas, apelativas e mobilizadoras da participação ativa dos alunos, tendo em consideração os contextos individuais dos mesmos.

Cientes dos múltiplos constrangimentos decorrentes da conjuntura da pandemia da doença Covid-19 e do esforço, necessidade de adaptação e atualização constantes impostos a docentes, alunos e respetivas famílias, o Conselho de Turma assume o seu compromisso educativo, garantindo todos os serviços didáticos e letivos de apoio educativo e os recursos e orientações de estudo que otimizem o sucesso educativo dos seus alunos.

Orientações gerais:

- Elaborar um plano semanal e partilhá-lo atempadamente, no *Microsoft Teams*, em «Material de aula»;
- Diversificar e adequar as metodologias, as estratégias e as atividades/trabalhos a realizar;
- Criar um repositório de materiais de suporte ao estudo;
- Identificar necessidades e dificuldades de aprendizagem, de participação, emocionais, ou de outra natureza;
- Prever a necessidade individual ou em pequenos grupos de reforço das aprendizagens *online*;
- Garantir diversidade de experiências de aprendizagem em todos os domínios das disciplinas;
- Assegurar que todos os alunos têm a câmara ligada durante as aulas;
- Recolher evidências de participação de interesse do aluno;
- Dar instruções claras relativamente às tarefas de consolidação a desenvolver (*feedup*);
- Distribuir feedback de qualidade, depois do desenvolvimento de uma tarefa, como forma de desenvolver processos de autorregulação (*feedforward*);
- Adequar as tarefas propostas à carga letiva da disciplina;
- Equilibrar momentos expositivos com momentos práticos;
- Sempre que possível, deverão disponibilizar-se materiais multimédia e utilizar ferramentas digitais como complemento à vertente teórica dos conteúdos;
- Indicar o tempo previsto para a realização das tarefas.

Os professores devem dar privilégio às sessões síncronas com recurso a videoconferência, para darem seguimento ao cumprimento das planificações e à realização de exercícios de consolidação.



5.3. Avaliação

A avaliação é um processo sistemático de recolha de informação, que pode e deve ser construtivo e inovador, contribuindo para a progressão da aprendizagem e melhoria do processo de ensino aprendizagem. Consequentemente, as práticas de avaliação devem permitir conhecer bem os conhecimentos, as capacidades, as efetivas aprendizagens e o nível de desenvolvimento dos alunos, proporcionando-lhes indicações claras sobre o estado em que se encontram, relativamente a um dado referencial. A avaliação é, assim, um processo dinâmico e interativo, uma atividade conjunta de construção negociada de significados compartilhados.

No centro da ação educativa, está a avaliação formativa, enquanto processo de autorregulação, de modo a proporcionar indicações claras quer ao professor, quer ao aluno sobre a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, aspeto que permite uma constante correção, ajuste e aperfeiçoamento deste processo que se quer interativo, contextualizado e flexível.

A avaliação sumativa também se afigura importante na medida em que é um momento de análise e síntese das informações recolhidas ao longo do ano letivo, ou seja, um momento de certificação das aquisições de conhecimentos/competências efetivadas pelo aluno.

Por sua vez, a autoavaliação potencia a autorresponsabilização, auxiliando o aluno a posicionar criticamente as suas aprendizagens perante um grupo turma a que pertence e perante o docente que o orienta. Já a heteroavaliação tem em vista apoiar o outro e receber ajuda dos pares no processo de avaliação, sempre numa perspetiva construtiva do processo de ensino-aprendizagem.

Neste sentido, além de se dar primazia à dimensão formativa da avaliação, serão reforçadas as práticas de auto e heteroavaliação enquanto processo de interação, partilha, reflexão e responsabilização.

A avaliação das aprendizagens das crianças da EPE será também formativa e essencialmente centrada na apreciação dos trabalhos enviados para as Educadoras das atividades e dos diálogos com as crianças e com as suas famílias em videoconferência. A avaliação será contínua e em estreita colaboração com as famílias, expressando estas as evoluções e as dificuldades das crianças. Posteriormente, será expressa, numa forma descritiva, num documento síntese por área de conteúdo.

Para a concretização das dimensões da avaliação, serão utilizados várias técnicas de recolha de informação para que seja possível perceber o que é que o aluno aprendeu, não apenas em termos de quantidade, mas, essencialmente, ao nível da qualidade da aprendizagem. Para tal, recorrer-se-á a uma avaliação faseada, a partir de pequenas tarefas, cumprindo a dimensão contínua da avaliação.



6. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) tem como responsabilidade central o apoio à aprendizagem. Esta apresenta-se como um recurso específico para que, em colaboração com a equipa de apoio ao Ensino à Distância e as demais instâncias, potencie o funcionamento da escola à distância.

Assim, a EMAEI atuará de acordo com o preconizado nos normativos legais e nas orientações ministeriais, nos quatro eixos de ação considerados prioritários no atual contexto, não descuidando as suas demais responsabilidades.

- Eixo 1 - Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa.
- Eixo 2 - Continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir nos RTP.
- Eixo 3 - Apoio às famílias no E@D.
- Eixo 4 - Articulação com diversos serviços da comunidade.

Como já referido, a EMAEI procurará acompanhar, apoiar e colaborar em proximidade com todos os docentes, alunos e famílias, sempre que se apresentem dificuldades que o justifiquem.

Esta atuação de proximidade e constante monitorização será particularmente realizada nos alunos com medidas seletivas e, se o aluno evidenciar dificuldades acrescidas, o Diretor de Turma fará um acompanhamento mais próximo e individualizado.

Ainda no âmbito da Educação Inclusiva, como foi já referido num ponto anterior, após sinalização de casos de dificuldades de acesso às atividades letivas por ausência de meios tecnológicos, o Colégio emprestará computadores portáteis para suprimir estas dificuldades.



7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

É fundamental uma monitorização e regulação constantes do Plano de Ensino à Distância, junto de toda a comunidade educativa. Assim, serão realizadas auscultações regulares aos alunos, docentes e pais e/ou encarregados de educação para aferição do processo a vários níveis.

Este acompanhamento, monitorização e avaliação serão concretizados em parceria e articulação entre:

- a Equipa de apoio à E@D;
- os Diretores de Turma e secretários.

A recolha contínua de informação relativa ao processo é fundamental para assegurar a adequação constante dos processos e a respetiva otimização. Assim, não se figura necessária a definição de momentos fixos para a realização destas ações, pelo que estes decorrerão com regularidade e sempre que se considerem necessários.

Para concretização do referido no parágrafo anterior, utilizar-se-ão diferentes modos de recolha de informação, entre os quais a auscultação direta e realização de inquéritos, de acordo com os seguintes indicadores:

- Indicadores de qualidade
 - *Feedback* dado aos alunos.
 - Facilidade de acesso e uso dos meios tecnológicos.
 - Nível de envolvimento dos alunos.
 - Desempenho dos alunos.
 - Grau de satisfação dos alunos.
 - Grau de satisfação dos pais e/ou EE.
 - Grau de satisfação dos docentes.
 - Acompanhamento no processo de aprendizagem.
- Indicadores de quantidade
 - Desempenho dos alunos.
 - Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores, nos tempos definidos.
 - Número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado.
 - Disponibilização de meios tecnológicos de E@D aos alunos.
 - Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos.